## LEI MUNICIPAL Nº 1260, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara de Vereadores"

Grande do Sul.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio

Grande do Sul

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica denominado de "vereador Jandir Bianchini" o plenário da Câmara de Vereadores de Boqueirão do Leão, RS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 03 de Novembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE Secretário de Administração e Planejamento.